



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**ORDEM DE SERVIÇO N° 034/2025**  
De 23 de julho de 2025.

**TRANSFERE** o Servidor Custodio De Matos  
dá outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra- RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Transfere o servidor Custodio De Matos, CPF N° 706. XXX. XXX-91, que exerce sua função na Secretaria de Obras no cargo de Operário, matrícula nº 969, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, das 16:00 às 22:00, considerando a natureza das atividades e a necessidade de realizar ajustes nos horários para desempenho de suas atividades.

a partir de 21 de julho 2025, Município de Boa Vista do Incra- RS

**Art.2º** - Esta ordem de Serviço entrará em vigor nesta data. retroagindo seus efeitos a partir 21 de julho 2025

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal